



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre do trecho Rodoviário Estadual da SC-418, Serra Dona Francisca, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre do trecho Rodoviário Estadual da SC-418, Serra Dona Francisca, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, fica proibido o transporte de produtos perigosos classificados da Classe 6 - Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes.

Art. 2º É considerado produto perigoso todo aquele que representa risco à saúde das pessoas, ao meio ambiente ou à segurança pública, seja ele encontrado na natureza ou produzido por qualquer processo. Expedições contendo produtos perigosos devem atender a todas as prescrições contidas na regulamentação referentes à adequação, marcação e rotulagem de embalagens, sinalização das unidades de transporte, documentação, entre outros.

Art. 3º Em caso de emergência que seja necessária a circulação de veículos transportadores de produtos perigosos no trecho proibido, o responsável deverá comunicar ao órgão de trânsito competente.

Parágrafo único. Entende-se por emergência, para efeitos desta Lei, aquela que decorre de caso fortuito ou força maior, em que há necessidade de atendimento imediato, com o fim de salvaguardar a segurança da população.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



JUSTIFICATIVA

Conhecida por suas belezas naturais e uma vista privilegiada, a SC-418, popularmente chamada de Serra Dona Francisca e que liga Joinville ao Planalto Norte de Santa Catarina, recebe turistas diariamente para a apreciação da extensa área verde que circunda a estrada. Por outro lado, a rodovia também é famosa pelo seu trajeto sinuoso, principalmente na região da serra, onde apresenta pontos que exigem atenção redobrada dos motoristas.

Assim, no trecho de 68 quilômetros que fica entre Joinville e Campo Alegre, acontecem muitos acidentes, principalmente com veículos de transporte de cargas.

Dessa forma, com o objetivo de tornar o trânsito mais seguro no local, pensou-se nesta Lei que visa proibição da circulação de veículos transportadores de produtos perigosos entre os Municípios de Joinville e Campo Alegre do trecho Rodoviário Estadual da SC-418, Serra Dona Francisca, no Estado de Santa Catarina.

Consideram-se produtos perigosos os materiais, substâncias ou artefatos que possam acarretar riscos à saúde humana e animal, bem como prejuízos materiais e danos ao meio ambiente, conforme definido na Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e nas demais normas específicas que alterem e/ou atualizem a legislação pertinente ao transporte de produtos perigosos.

Portanto, o transporte de produtos perigosos está muito bem regulamentado no Brasil e as fiscalizações são bastante rígidas, visando prevenir e coibir eventuais ocorrências de acidentes por se tratar de produto de periculosidade ao ser humano e ao meio ambiente.

Outra razão importante para essa proibição são os mananciais dos rios Cubatão e Piraí, as principais fontes de abastecimento público de águas de Joinville, que são protegidos pelo Decreto Municipal nº 8.055 de 1997, que criou a Área de Proteção Ambiental Serra Dona Francisca.

A Bacia Hidrográfica do Rio Cubatão, com área de 483,8 km², possui 388,03 km² localizados no município de Joinville. No terço intermediário da Bacia, junto às planícies aluviais, localiza-se a principal estação de captação e tratamento de água do



município de Joinville, a ETA Cubatão, responsável por 70% do abastecimento do município.

Já a Bacia Hidrográfica do rio Piraí, afluente do rio Itapocú, ocupa uma área de 569,5 km², sendo que 310,52 km² encontram-se no município de Joinville, equivalente a 27% da área do município. A Bacia do rio Piraí é de extrema importância, por igualmente abrigar a Estação de Tratamento do Piraí, responsável pelo abastecimento de 30% do município de Joinville. O complexo hídrico formado pelo rio Piraí e seus afluentes localizados nas planícies aluviais, favorece o plantio de arroz, sendo responsável por 90% do arroz irrigado do município. Além dos rios e córregos naturais, foram implantados pelos rizicultores 52 km de valas de irrigação, garantindo a produção de arroz da região.

O presente Projeto de Lei foi apresentado pelo Deputado Darci de Matos, e, com o fim de sua legislatura, encontra-se arquivado.

É importante mencionar a necessidade de reapresentação do presente Projeto de Lei, considerando o acidente que aconteceu no dia 29 de janeiro de 2024, em que um caminhão carregado de produtos químicos tombou ocasionando o vazamento desses produtos químicos contaminando um dos rios que abastecem de água a região acarretando em 80% do Município de Joinville sem água.

Por todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Deputado Fernando Krelling